Conselho Municipal de Educação de Luziânia - CMEL Rua Major Elizeu de Araújo Melo, 78

Bairro: Centro - Fone: 3906-3518 e-mail: luzianiacme@gmail.com

Luziânia-GO

Parecer CMEL nº 027, de 12 de julho de 2024.

Assunto: Projeto Leitura Colorida- Dinamizando A Formação de Leitores na Biblioteca Municipal Professora Laiza dos Reis Meireles de Luziânia - GO e a Certificação aos

Participantes.

Interessado: Biblioteca Municipal Professora Laiza dos Reis Meireles/SMEL

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LUZIÂNIA, no uso das

atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei nº. 2846 de 03 de junho de 2005, Decreto nº

204 de 08 de fevereiro de 2017 - Regimentos Interno, observado o disposto na Carta Magna de

1.988 - CF/88, Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 - Leis de Diretrizes e Bases da

Educação – LDB, Lei nº 13.696 de 2018- Trata sobre a Política Nacional de Leitura e escrita,

Resolução CMEL nº 022 de 12 de agosto de 2016,

Considerando o disposto na Lei 13.696/2018 que implanta a Política Nacional da Leitura e

escrita com a finalidade de promover o hábito da leitura, como previsto inciso II no art. 3º abaixo

descrito: Art. 3º São objetivos da Política Nacional de Leitura e Escrita,

I (...)

II - Fomentar a formação de mediadores de leitura e fortalecer ações de

estímulo à leitura, por meio da formação continuada em práticas de leitura

para professores, bibliotecários e agentes de leitura, entre outros agentes

educativos, culturais e sociais;

Considerando que, o disposto na Lei supracitada o PROJETO LEITURA COLORIDA-

DINAMIZANDO A FORMAÇÃO DE LEITORES NA BIBLIOTECA MUNICIPAL

Professora LAISA DOS REIS MEIRELES, vem ao encontro da Lei, pois tem o objetivo

multiplicar os conhecimentos sobre mediação de leitura e a Arte de contar histórias, assim,

fomentando o disposto no Plano Nacional de Escrita e Leitura – PNLE que é o de promover

ações para incentivar o habito e gosto pela leitura e escrita.

Considerando que, a criação e execução do Projeto Leitura Colorida projeto vem

favorecer e fortalecer significativamente o processo de ensino e aprendizagem, haja vista que

tem a proposta o objetivo na colaboração ao estímulo da leitura e escrita, e envolver os alunos

cada vez mais no mundo da leitura, de uma forma prazerosa.

1

CMEL

THE THE PROPERTY OF EBUCAÇÃO DE LUCIMAN

Conselho Municipal de Educação de Luziânia – CMEL Rua Major Elizeu de Araújo Melo, 78 Bairro: Centro – Fone: 3906-3518 e-mail: luzianiacme@gmail.com

Luziânia-GO

Considerando que, o Projeto apresenta a proposta de curso que acontecerá de agosto a dezembro de 2024 para capacitar leitores e contadores de histórias, que será de grande relevância

para a formação de novos contadores de histórias, incentivar a prática e hábitos de leitura, e o

participante fará jus a Certificação desde que cumprido os requisitos na participação e realização

das atividades propostas.

O projeto também visa à revitalização de ações para a Biblioteca Pública Municipal

Ao final do curso a Secretaria Municipal de Educação deverá encaminhar ao Conselho

Municipal de Educação o disposto no art. 5º da Resolução CMEL nº 022/2016.

É o Relatório.

Luziânia, 12 de julho de 2024.

Sônia Izabel M. de O. Melo Assessora

2